Portaria Nº 40, de 5 de julho de 2019.

Designa empregado público para atuar na fiscalização do Contrato nº 9/2019 no caso de ausência do fiscal nomeado através da Portaria nº 17/2019 de 23 de abril de 2019.

O Presidente do Conselho Federal de Química (CFQ), no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 11 da Lei nº 2.800, de 18 de junho de 1956;

Considerando a Portaria nº 17, de 23 de abril de 2019, que designa empregados públicos como gestor e fiscal do Contrato nº 9/2019 (serviços de Eventos e Promoção – Agência Terruá Ltda.);

Considerando a possibilidade de vacância do fiscal designado para acompanhamento do Contrato nº 9/2019 (serviços de Eventos e Promoção – Agência Terruá Ltda.);

Resolve:

Art. 1º Designar o empregado público Gustavo de Souza Cardoso para atuar como fiscal do Contrato nº 9/2019 (serviços de Eventos e Promoção – Agência Terruá Ltda.), na qualidade de suplente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Brasília, 5 de julho de 2019.

JOSÉ DE RIBAMAR OLIVEIRA FILHO
Presidente